



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 012 – B/2025 – CMA  
ERRATA**

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA.

**ONDE SE LÊ: 29 DE AGOSTO de 2025  
LEIA-SE: 28 DE AGOSTO DE 2025**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 21 de fevereiro a 27 de junho e de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	17
MARÇO	07 a 21
ABRIL	11 e 25
MAIO	02 a 16
JUNHO	13 a 27
JULHO	RECESSO
AGOSTO	12 a 28
SETEMBRO	12 a 26
OUTUBRO	10 a 24
NOVEMBRO	14 a 26
DEZEMBRO	05 a 19

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de novembro de 2025.**

**Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá**